



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Em atendimento a lei 1.406/2017 que implantou o "Programa Rebanho novo", visando o desenvolvimento da cadeia agropecuária de Pequeri, faz-se necessário a compra dos itens relacionados para os pequenos produtores rurais inscritos no programa.

FUNDAMENTO: Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

EMPRESA: AGROPECUÁRIA PEQUERI LTDA.

CNPJ Nº: 13.347.504/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.2.04.14.20.608.0014.1.0017

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. **75, II da Lei n.º 14.133/2021**;

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 08 de agosto de 2025.

Glaucio Braga Fávero
Prefeito Município